DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1971** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 2
Edital de Chamamento 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.642, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas pela Secretaria de Esportes e Lazer com Organizações da Sociedade Civil.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de gerir, monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento a nomeação que trata do inciso XI do artigo 2º e alíneas "g" e "h" do inciso V do artigo 35, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Designa como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria de Esportes e Lazer e as Organizações da Sociedade Civil o seguinte membro:

I – Gestor:

Djalma Alves de Souza

Art. 2º - Designa como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para Parcerias celebradas entre a Secretaria de Esportes e Lazer e as Organizações da Sociedade Civil:

I – Membros:

Nicholas Leal Giovannetti

Camila Martins Gonçalves Mattos

Art. 3º - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos e avaliação de parceria celebrada, elaborados pela Administração Pública, conforme previsto no artigo 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.185, de 27/01/2025.

Lins, 29 de janeiro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por lote" objeto do Pregão Eletrônico nº 124/2025 - Processo nº 9882/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 30 dejaneiro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO
por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· ALESSANDRA BRUNO DA SILVA MARTINS, proprietário(a) do imóvel de código 04-580-013-000, na cidade de Lins;

· APARECIDA MONTEIRO MORAES-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-269-016-000, na cidade de Lins;

· AVOIR SILVEIRA JÚNIOR proprietário(a) do imóvel de código 04-421-015-000, na cidade de Lins;

· CICERA APARECIDA CUSTODIO DE SOUZA proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-525-026-000, na cidade de Lins;

· DENEVAL NOLASCO DE MORAES proprietário(a) do imóvel de código 03-069-013-000, na cidade de Lins;

· ELZA MOREIRA MIELLI-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-037-006-000, na cidade de Lins;

· ERNESTO LINS DA ROCHA-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-184-010-000, na cidade de Lins;

· JOSE MAURO BETIO -ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis dos imóveis de códigos 02-148-042-000 e 02-148-054, na cidade de Lins;

· JULIO LUIZ ROGERIO proprietário(a) do imóvel de código 02-165-066-000, na cidade de Lins;

· LAIS BIGANZOLI proprietário(a) do imóvel de código 04-426-010-000, na cidade de Lins;

· LUIZ ANTONIO VALENTE (ESPÓLIO) proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-250-022-000, na

cidade de Lins;

· LUIZ CARLOS VIEIRA-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-248-043-000, na cidade de Lins;

· MARIA JULIA RIBEIRO-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis dos imóveis de códigos 02-185-008 e 02-185-009, na cidade de Lins;

· MARIO MIOTELO KLEMP-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-234-004, na cidade de Lins;

· RUBENS RIBEIRO DE ALCANTARA - ESPOLIO (ESPÓLIO) proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-246-003-000, na cidade de Lins;

· TAKESHI NOJIMOTO proprietário(a) do imóvel de código 02-017-012-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 28 de janeiro de 2026.
Olivaldo Peron
Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS de LINS
ação por uma vida melhor

Resolução nº 01/2026 - CMAS

Dispõe sobre a deliberação de assuntos financeiros referente as transferências Estaduais e Federais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.742/93, pelas Leis Complementares nº 303, de 17 de maio de 1996 e nº 959, de 29 novembro de 2006 e com base nas deliberações da reunião ordinária de 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar os seguintes pareceres favoráveis:

- Relatório de Gestão de 2025;
- Relatório de Reprogramação dos Recursos Federais;
- Relatório Circunstanciado de Atividades;
- Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2025/2029 do Governo Estadual;
- Aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre de 2025;
- Reprogramação de recursos para exercício de 2026

  Proteção Básica Total – R$ 18.256,61 – que serão utilizados nos CRAS
  Proteção Especial Total – R$ 52.655,87 – que serão utilizadas na OSC – Residência Inclusiva
  Vigilância Socioassistencial – R$ 55.060,95 - que serão utilizadas nas ações da Vigilância Socioassistencial

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em plenária.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANE RATIGHIERI HAMAM
Data: 30/01/2026 17:42:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariane Ratighieri Hamam
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av.. Nicolau Zarvos, 454 – Vila Clélia – Lins/ SP
CEP.: 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250
cmas_lins@yahoo.com.br